



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2026.

Em 07 (sete) de maio de 2026, às 16h29, a Diretoria-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), (art. 7º, § 4º), deu início à 4ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) do ano de 2026 para análise de 02 (duas) propostas, quais sejam: **1)** propostas de atividades para o Plano de Atividades de 2026 da área-meio; **2)** proposta de inclusão da trilha de aprendizagem em investigação de crimes cibernéticos, no âmbito do Programa Permanente de Aprendizagem Aplicada (PAAP). O **item 1** trata proposta de Plano de Atividades da Área-meio do MPU para execução em 2026 pela ESMPU. A listagem de atividades, composta por 13 cursos com sugestão de priorização e 2 na suplência, é resultado da análise das propostas recebidas, bem como das tratativas realizadas em reuniões com as áreas de treinamento dos quatro ramos do Ministério Público da União, considerando as áreas temáticas conjuntamente delimitadas para atendimento no presente exercício. A definição das atividades observou uma perspectiva institucional integrada, priorizando temas de interesse comum. Ademais, foram considerados os limites operacionais da ESMPU, de modo a assegurar a viabilidade de execução das atividades propostas. As propostas contemplam as seguintes áreas temáticas: i) gestão da comunicação; ii) orçamento e finanças; iii) inteligência artificial; iv) governança, riscos e integridade; v) desenvolvimento humano; vi) inclusão e cidadania; vii) privacidade e segurança da informação; viii) engenharia e manutenção. O **item 2** trata da proposta de inclusão das Trilhas de Aprendizagem em Investigação de Crimes Cibernéticos, sob orientação pedagógica da Dra. Fernanda Domingos, destinadas a integrarem o Programa Permanente de Aprendizagem Aplicada (PAAP) em Certificação em Ferramentas Investigativas e Finalísticas. O PAAP, instituído pela Portaria ESMPU nº 0148/2025, consiste em uma política institucional de formação contínua, prática e especializada. Em 2025, foram aprovadas as trilhas iniciais de "Certificação em ferramentas investigativas e finalísticas" (Simba, MPF Análise, RIF e Análise Fiscal). Recentemente, foram aprovadas as trilhas de criptoativos e de inteligência. Dada a natureza incremental do programa, propõe-se agora a expansão do portfólio com a temática de investigação de crimes cibernéticos. O desenho instrucional proposto segue a diretriz de aplicação prática e profissional exigida pelo PAAP, utilizando metodologias ativas que visam à aplicação imediata do conhecimento no cotidiano institucional. A nova trilha objetiva desenvolver competências para compreender o funcionamento técnico da Internet e dos serviços digitais, e conduzir procedimentos e investigações com uso adequado de provas eletrônicas, incluindo a requisição, preservação, análise e utilização de dados cadastrais, de tráfego e de conteúdo, em conformidade com os marcos legais, cadeia de custódia e mecanismos de cooperação jurídica nacional e internacional. Para análise dos itens, foram encaminhados às Conselheiras e ao Conselheiro, a lista de atividades com descrição dos objetivos, tipo, modalidade, carga horária, indicação de orientador(a) pedagógico(a), estimativa de custos, no caso do item 1, e a proposta de atividade do item 2, bem como os despachos de encaminhamento da área técnica da ESMPU. A Diretora-Geral informou a disponibilidade orçamentária existente no momento para todas as atividades propostas. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação dos os itens da pauta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** das propostas de Plano de Atividades da Área-meio do MPU para execução em 2026 e da inclusão da trilha de aprendizagem em investigação de crimes cibernéticos no Plano de Atividades de 2026 da ESMPU. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 20/05/2026, às 13:43 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 20/05/2026, às 13:47 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0672210** e o código CRC **BEF44C9A**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001394/2026-17
ID SEI nº: 0672210